

# PROMULGAÇÃO

## Decreto Legislativo nº 2/84

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMI- RINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVA E O Exm. Sr. Presidente PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Itapemirinese ao Ilm. Sr. ELOY VALLI

Art. 2º - O artigo disp. o título de cidadão Itapemirinese de que trata o artigo antecedente será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itapemirim, especialmente marcada para esse fim em horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 1984

HERMINIO BARBOZA DE SOUZA.  
PRESIDENTE.